



RESOLUÇÃO 198/2022.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. R. E. I. P. Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e Extensões a Profissional de Educação LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO - Matrícula 9733, para a E. M. Pedro Paulo de Medeiros, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, Educação Infantil, no turno matutino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 22.08.2022, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de agosto de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021